ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o sr. Marcelino Carlos Dias Borba, referentes ao exercício de 2020, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ nº 214104-6/2021.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

PRESIDENTE

PORTARIA N º 041/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. MARCUS VINICIUS MORENO DE SOUZA, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021022, lotado no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 14/03/2022 a 12/04/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 290/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 11 de março de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. DANIELA DE CARVALHO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 2021096, lotada no setor administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 23/03/2022 a 01/04/2022 e 10 (dez) dias a partir 07/04/2022 a 16/04/2022, referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 24/02/2022, conforme processo administrativo nº 270/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 002/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

Wander Joaquim da Silva

2° Sargento da Policia Militar

Vinícius Ferreira Belo

Cabo da Policia Militar

Mateus Carolino da Silva

Cabo da Policia Militar

Victor Gomes Pereira

Cabo da Policia Militar

Daniel Barbosa de Almeida

Cabo da Policia Militar

Fábio Fernandes

Soldado da Policia Militar

J U S T I F I C A T I V A

Nossos mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados a toda população da nossa cidade, combatendo de forma incessante, através de diversas prisões e apreensões, a criminalidade nos bairros do nosso tão querido município de Rio das Ostras. Sempre demonstrando na prática, suas atitudes em prol da população Riostrenses. Assim, fazendo-se merecedores desta honraria.
Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 004/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

Anderson de Oliveira Cabral
2° Sargento

Davi Assis Damasceno
Cabo

Edson Luiz de Araújo Lacerda
2° Sargento

Octacilio de Almeida Neto
Cabo

J U S T I F I C A T I V A

Nossos mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados a toda população da nossacidade. Essa homenagem se faz merecida pela agilidade na prisão de um homem por tentativa de estupro, na Terça-Feira, dia 8 de Fevereiro de 2022. Sempre demonstrando na prática, suas atitudes em prol da população Riostrenses. Assim, fazendo-se merecedores desta honraria.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

